

No título de admissão referente ANTONIO IVO PEZZOLI, RG 1.882.189, Agente do Serviço Civil Nível VII, função autárquica, do SQF-II-QSG, para declarar que, com fundamento nos arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78, a função-atividade a que se refere ficou enquadrada a partir de 29-7-84, do padrão 26-E para o 27-E, da E.V.4, T-1, ficando, em consequência, retificadas as apostilas publicadas a 24-4-86 e 19-7-86, com as seguintes alterações: a partir de 29-7-84, do padrão 26-E para o 27-E, da E.V.4, T-1 (erts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78); a partir de 1-1-85, do padrão 28-E para o 29-E, da E.V.4, T-1 (L.C. 365-84); a partir de 1-7-85, do padrão 29-E para o 30-E, da E.V.4, T-1 (L.C. 404-85); a partir de 1-1-86, do padrão 33-E para o 34-E, da E.V.4, T-1 (L.C. 435-85); a partir de 1-1-86, do padrão 35-E para o 36-E, da E.V.4, T-1 (L.C. 467-86).

No título de admissão referente a MARIA EUNICE COSTA, RG 10.384.032, Escriturário, do SQF-II-QSG, para declarar que, com fundamento no art. 117, da L.C. 180-78, alterado pela L.C. 318-83, a função-atividade a que se refere ficou enquadrada a partir de 9-10-86, do padrão 11-A, para o 12-A, da E.V.1, T-1.

No título de admissão referente a TERESINHA MARIA DOS SANTOS, RG 11.161.673, para declarar que passou a assinar TERESINHA MARIA PEREIRA, em virtude de haver contraído matrimônio.

## HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO

### DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

ALTERANDO, de acordo com o resolvido nos processos a baixo mencionados, a Clausula I dos Contratos de Trabalho dos servidores, a seguir qualificados:  
MARIA SALETE MARCHI ROSSETTI, matr. 14.276, Auxiliar de Enfermagem, proc. 3831/72-D.  
VITÓRIA CAMPOS, matr. 21.495, Auxiliar de Enfermagem, Proc. 3434/78-D.  
WALDEMAR FERREIRA DE OLIVEIRA, matr. 12.867, Motorista, Proc. 8435/70-E.

ALTERANDO, de acordo com o processo seletivo especial e o resolvido nos processos mencionados, os Contratos de Trabalho dos servidores abaixo qualificados:  
FÁTIMA CHAGAS SILVA, matr. 24.718, Auxiliar de Enfermagem, Cx\$ 1.692,05, a partir de 13.05.86, Proc. 4300/81-J.  
FRANCISCO JOSÉ VASQUES DOS SANTOS, matr. 24.287, Auxiliar de Enfermagem, Cx\$ 1.776,65, a partir de 24.6.86, Proc. 2071/81-C.

### CONTRATOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

ATENDENTE DE ENFERMAGEM - A partir de 03.03.86: LUCIO DOS SANTOS, matr. 30.191, RG 15870154, proc. 958/86-E. A partir de 28.07.86: JOSÉ PAULO BARBOSA, matr. 30.655, RG 16488828, proc. 3982/86-F. AUXILIAR DE ANÁLISES CLÍNICAS - A partir de 28.07.86: ELIANE MARQUES DE SA, matr. 30.672, RG 9813845, proc. 3978/86-C. AUXILIAR DE ANESTESIA - A partir de 21.08.85: SEVERINO RAMOS BARBOZA, matr. 29.612, RG 15879130, proc. 5820/85-G. AUXILIAR DE ENFERMAGEM - A partir de 29.04.86: MARIA DA CONCEIÇÃO PUJETA, matrícula 30.369, RG 5834683, proc. 2183/86-J. A partir de 5.5.86: LUIZA OKAZAKI, matr. 30.381, RG 3742209, proc. 2333/86-H. A partir de 19.05.86: EUGENIO ROBERTO CARDOZO, matrícula 30.448, RG 12167450, proc. 2616/86-F. ESCRITURÁRIO - A partir de 06.05.85 - CARLOS ANTONIO SANTANA, matr. 29.140, RG 16981275, proc. 3354/85-E. A partir de 02.06.86: ORLA DE PEVERARI FERREIRA, matr. 30.530, RG 13523562, proc. 2867/86-C. A partir de 16.06.86: MARIA ELISABETH PURTADO RIGUETTO, matr. 30.568, RG 10985401, proc. 3136/86-L. FOTÓGRAFO - A partir de 30.05.86: EUGARD AUGUSTO LOPES ETIENHO, matr. 30.505, RG 9403406, proc. 2847/86-D. SECRETARIA - A partir de 07.10.85: ROSANGELA ALVES BATISTA, matr. 29.886, RG 9851739, proc. 7301/85-G. TÉCNICO DE ELETROEN CEFALÓGRAFO - A partir de 01.09.86: ODINEIA MARSON, matr. 30.788, RG 7483118, proc. 4847/86-G.

### DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

#### SERVIÇO DE CADASTRO E LAVRATURA DE ATOS DE PESSOAL

##### Apostilas da Diretora

##### Declarando,

que de conformidade com o artigo 52 da LC 365/84, os cargos dos funcionários abaixo qualificados ficam, a partir de 01.01.85, enquadrados nos Padrões, Escala de Vencimentos e Tabelas adiante citadas:  
ESCALA DE VENCIMENTOS 1 - TABELA I - SOC III  
PEDREIRO, JOAQUIM JOSÉ BARBOSA, RG 2478657, Padrão 20-E.  
ESCALA DE VENCIMENTOS 6 - TABELA I - SOC III  
AUXILIAR DE ENFERMAGEM, OSWALDIRA FERREIRA DOS SANTOS, RG 2747516, Padrão 26-E.

que de conformidade com o artigo 52 da LC 404/85, os cargos dos funcionários abaixo qualificados ficam, a partir de 01.07.85, enquadrados nos Padrões, Escala de Vencimentos e Tabelas adiante citadas:  
ESCALA DE VENCIMENTOS 1 - TABELA I - SOC III  
PEDREIRO, JOAQUIM JOSÉ BARBOSA, RG 2478657, Padrão 21-E.  
ESCALA DE VENCIMENTOS 6 - TABELA I - SOC III  
AUXILIAR DE ENFERMAGEM, OSWALDIRA FERREIRA DOS SANTOS, RG 2747516, Padrão 27-D.  
ESCALA DE VENCIMENTOS 7 - TABELA III - SOC III  
MÉDICO IV, JORGE URQUICOLA CASTRILHO, RG 3079925, Padrão 31-E.

em nome de ADHEMAR MARTINS DA SILVA, matr. 4.901, RG 1781957, que a referência correta do cargo de Auxiliar de Enfermagem é 45 e não 41 como constou na Apostila de 18.10.71, publicada no D.O. de 12.02.72.

em nome de ARLINE ALVES, matr. 5.741, RG 2061398, que a referência correta do seu cargo de Escriturário (Nível I) é 38 e não 34 como constou na Apostila de 18.10.71, publicada no D.O. de 18.03.72.

em nome de ARMANDO PEREIRA DOS SANTOS, matr. 4.937, RG 1813092, que a referência correta do cargo de Auxiliar de Enfermagem é 45 e não como constou na Apostila de 18.10.71, publicada no D.O. de 12.02.72.

em nome de ELIZA ANCHIETA MELLI, matr. 5.047, RG 1929296, que a referência correta do cargo de Atendente é 30 e não 28 como constou na Apostila de 18.10.71, publicada no D.O. de 04.02.72.

em nome de GENILDA VANINI, matr. 4.994, RG 2512761, que a referência correta do cargo de Atendente é 32 e não 28 como constou na Apostila de 18.10.71, publicada no D.O. de 04.02.72.

em nome de GUILHERMINA TIBIRIÇA, matr. 6.293, RG 2523927, que a referência correta do cargo de Auxiliar de Enfermagem é 43 e não 41 como constou na Apostila de 18.10.71, publicada no D.O. de 12.02.72.

em nome de MAURA MARCONDES MORAES, matr. 6.136, RG 1034060, que a referência correta do cargo de Atendente é 30 e não 28 como constou na Apostila de 18.10.71, publicada no D.O. de 04.02.72.

em nome de OLGA SIMONETTI, matr. 5.743, RG 2455353, que a referência correta do cargo de Atendente é 30 e não 28 como constou na Apostila de 18.10.71, publicada no D.O. de 04.02.72.

em nome de ROSA ALBINA PAES, matr. 5.777, RG 2657418, que a referência correta do cargo de Auxiliar de Enfermagem é 43 e não 41 como constou na Apostila de 18.10.71, publicada no D.O. de 12.02.72.

em nome de SEBASTIÃO NORONHA, matr. 5.067, RG 2154892, que a referência correta do cargo de Servente-Contínuo-Porteiro é 26 e não 22 como constou na Apostila de 18.10.71, publicada no D.O. de 18.03.72.

que em cumprimento à decisão transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida no processo do funcionário abaixo qualificado, e em razão da reformulação do cálculo fazendo-se incidir a Gratificação de Regime de Dedicação Exclusiva, sobre o Padrão, mais Adicional e Sexta Parte, o cargo a que o mesmo se refere fica enquadrado, nas datas citadas nos Padrões e seguir indicados:

CORINA THERESINHA DE ANDRADE RIBEIRO, matr. 5.167, RG 1982283, Chefe de Seção (Adm. Geral), a partir de 1.3.78, no Padrão 44-D-1 e não como constou na Apostila de 30.11.78, D.O. de 06.04.79, e em face às alterações ocorridas em sua vida funcional, fica: a partir de 01.12.78, no Padrão 56-D-1, no cargo de Diretor (Serviço Nível II)

do SQF I do QSG, e não como constou na Portaria HC de 15.12.78, D.O. de 22.12.78 e retificada em 08.04.79; a partir de 22.12.78, no Padrão 57-D-1, nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 10.08.79, D.O. de 20.09.79; a partir de 20.12.78, no Padrão 61-D-1, nos termos do artigo 95 das leis da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 30.08.79, D.O. de 20.09.79 e na Portaria HC de 15.01.79, D.O. de 22.01.79; a partir de 01.03.81, no Padrão 61-D-1 para o mesmo Padrão 17-D-1 da EV 4 do SQF I do QSG, com a aplicação da Lei Complementar 247/81, e não como constou na Apostila de 11.05.81, D.O. de 05.06.81; a partir de 10.11.81, no Padrão 14-D-1 da EV 4 do SQF I do QSG, com o completado do 6º Adicional, nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 11.05.81, D.O. de 10.12.81 e na Apostila de 10.12.81, D.O. de 11.03.81, Proc. 3434/78-D.

DESIGNANDO, SEM SERVIÇO, a Portaria HC de 11.07.86, publicada no D.O. de 17.07.86 e retificada e, 10.08.86, em nome de MARCIA MARIA MACHADO, matr. 15.740, RG 1800377, que cessa das funções de Supervisora de Divisão Hospitalar, tendo em vista ter sido transformada na referida função, conforme LC 418/84.

## HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO

### DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE

TRANSFERINDO, a partir de 10.10.86, LEA SILVIA SIÂN ROSSANGE, RG 6.511.174, Enfermeira Chefe junto à Seção de Enfermagem S-C, do Serviço de Enfermagem Pediátrica junto à Divisão de Enfermagem para a Seção de Enfermagem T-A do mesmo serviço.

DESIGNANDO, a partir de 10.10.86, RITA DE CÁSSIA PIZZAMIGLIO, BARRHEIRO, RG 3.238.034, Enfermeira, Padrão 19-A, Escala de Vencimentos 7, Tabela I, para responder em confiança, pela Seção de Enfermagem S-C do Serviço de Enfermagem Pediátrica, junto à Divisão de Enfermagem deste Hospital, fazendo jus a interessada à gratificação correspondente à diferença existente entre os salários da função de que é titular e o de Enfermeira Chefe, Padrão 18-A, da Escala de Vencimentos 7, Tabela I, instituída pela Lei Complementar 180, de 12.05.78.

AUTORIZANDO o afastamento de JOSÉ LUIZ ANTAS DOS SANTOS, RG 5.260.170, Médico II, junto ao Serviço de Clínica Médica, no período de 23 a 26.10.86, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções, porém, sem qualquer ônus ao Hospital, para participar do "3º SIMPÓSIO BRASILEIRO DE ARRITMIAS CARDÍACAS", a ser realizado na cidade de Foz de Iguaçu, conforme consta às fls. 194 a 197 do Processo HCRP 16/81.

APROVANDO, nos termos do artigo 5º da Portaria HCRP 233/79 a Escala de Substituição da:

DE 163 - SEÇÃO DE ENFERMAGEM MÉDICA - IIE

TITULAR: MARIA FUGITA MAEIRA - Enfermeira Chefe

1a. Substituta: Mary Medeiros dos Santos - Enfermeira

2a. Substituta: Neide Aparecida Domingues - Enfermeira

DAT 414 - SEÇÃO DE RESTAURANTE I

TITULAR: MARILYN SOARES MARTINELLI - Chefe da Seção

1a. Substituto: Luiz Carlos Custódio - Encarregado de Turno

2a. Substituto: Eliana Maria Machado - Encarregada de Turno

CONSTATANDO, pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) a partir de 10.10.86, de acordo com autorização do senhor Governador do Estado, em AMPLIAÇÃO, Proc. HCRP 1715/83: MARIA LUIZA LEMES NOGUEIRA DE AMORIM, RG 12.515.428, Servente, Proc. HCRP 8225/86.

DISPENSAANDO, a pedido, VALDOMIRO FAUSTINO DA SILVA, RG 13072337, Auxiliar de Farmacêutico, a partir de 08.10.86, Proc. HCRP 5975/82.

DESPACHOS DA DIRETORIA DO SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPE- DIENTE DE PESSOAL

CONCEDENDO, em virtude do trânsito em julgado da sentença proferida pela J.C.J. de Ribeirão Preto, em 21.01.82 e confirmada pelo AC 12.944/83, la.T. do TRI 2a.R, 90(noventa) dias de licença prêmio, em pecúnia, a Mário Di Donato, RG 5.208.438, Chefe de Seção (Serviços Auxiliares) relativas ao período de 10.10.81 a 08.10.86;

CONCEDENDO, em virtude do trânsito em julgado da sentença proferida pela J.C.J. de Ribeirão Preto, em 02.10.84 e confirmada pelo AC 07321, la.T. do TRI - 2a. R, 30(trinta) dias restantes de licença prêmio a Jacira Martins, RG 5.187.673, Atendente de Enfermagem, relativas ao período de 23.02.78 a 21.02.83. Processos HCRP 2766/61 e 1829/61, respectivamente.

## Economia e Planejamento

### Secretário

Clovis de Barros Carvalho

## GABINETE DO SECRETÁRIO

### CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Apostilas da Diretora, de 17.10.1986

Declarando, nos termos dos arts. 91, 94 e 95, da LC 180-78, que o cargo e a função-atividade da funcionária e do servidor abaixo indicados, ficam enquadrados, a partir das datas adiante mencionadas, conforme segue:

MALQUIRIA FERNANDES, RG 3.987.189, Agente do Serviço Civil Nível I, QSEP-SOC-III, padrão 15-B-4-1 - 14.10.1986;

JOÃO RODRIGUES DE SÃO JOSÉ, RG 1.579.363, Motorista, do QSEP-SQF-II, 11-A-2-1 - 17.10.1986.

## Descentralização e Participação

### Secretário

Carlos Figueiredo da Silva

## GABINETE DO SECRETÁRIO

### Resolução de 17-10-86

CONCEDENDO a RICARDO GUMBLETON DAUNT NETO, RG 2.000.002, nos termos do art. 135, inciso III, da Lei 10.261/68 e do art. 5º do Dec. 23.658/85, Alterado pelo Dec. 25.201/86, gratificação de representação de Gabinete, fixada na base mensal de 50% do valor do padrão 21-A, da EV-4, T-1, da LC 247/81, a partir de 19-9-86.

## Justiça

### Secretário

## GABINETE DO SECRETÁRIO

### RESOLUÇÕES de 17.10.86

#### DESIGNANDO

SERGIO SEABRA SANTIAGO, RG.4.643.990, Arquiteto, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preto, ora à disposição de seu Gabinete, para exercer a função de Assistente Técnico.

a contar de 19.2.86, ALFREDO LUIZ ONDAS - RG..... 11.185.662 - Chefe de Seção (Administração Geral), do SQF-I-QS3, padrão 21-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Diretor Técnico (Serviço Nível II), da Diretoria do Grupo de Reabilitação, da Penitenciária de Franco da Rocha, de que trata o art. 3º, inciso II, letra "a", do Decreto 24.653/86, c.c. o Decreto 13.412/79, atribuindo-lhe, em consequência, nos termos do art. 2º, da Resolução 23/86, c.c. o art. 28, da Lei 10.168/68, gratificação "pro-labore" correspondente ao valor do padrão 20-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, deduzida a importância atribuída ao padrão da função-atividade que exerce.

a contar de 12.5.86, NELSON EDUARDO RODRIGUES - RG. 3.385.654 - Guarda de Presídio, do SQF-II-QS3, padrão 13-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Encarregado de Setor (Administração Geral), do Setor de Almoxarifado, da Seção de Material e Patrimônio, do Serviço de Administração, do Centro de Observação Criminológica, de que trata o art. 3º, inciso V, letra "e", item 2, do Decreto 25.142/86, c.c. o Decreto 13.412/79.

a contar de 16.7.86, SURAIÁ DAHER - RG. 2.749.831 - Agente do Serviço Civil-Nível VI, efetivo, do SQF-III-QS3, padrão 29-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Diretor Técnico (Divisão Nível II), do Centro de Observação Criminológica, de que trata o art. 3º, inciso I, do Decreto 25.142/86, c.c. o Decreto 13.412/79.

a contar de 3 de abril de 1986, MIRIAM MUNIZ BARROS-RE.... 7.503.455, Telefonista, do SQF-II-QS3, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Encarregado de Setor (Administração Geral), do Setor de Expediente da Diretoria da Penitenciária de Franco da Rocha, de que trata o art. 3º, inciso I, letra "a", do Decreto 24.653/86, c.c. o Decreto 13.412/79, atribuindo-lhe, em consequência, nos termos do art. 2º, da Resolução 23, de 15.8.86, c.c. o art. 28, da Lei

**SANTOS**

**POSTO DE VENDAS IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**

RUA 7 DE SETEMBRO, 71 — PREDIO DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO LITORAL

A PARTIR DE 23 DE OUTUBRO